



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 024/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 31/10 e 05/11/2018, do Edital de Inscrição n.º 021/2018-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 29.11.2018;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 14/11/2018;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31/12/2018;

CONSIDERANDO ser a Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, Dra. Marina Campos Maciel, a candidata mais antiga inscrita no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000414;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 29 de março de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, **Dra. MARINA CAMPOS MACIEL**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 29 de março de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SÍLVIA ABDALA TUMA
Membro